



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 41 – MPE/RO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna pública, a **prorrogação** da data para entrega de laudos médicos, a solicitação para atendimento especial e o pagamento de taxa de inscrição, referentes aos subitens **3.2.1, 3.2.1.1, 5.1.6, 5.4.7.7, 5.4.7.8, 5.4.9, 5.4.9.1 e 6.3** do Edital nº 39 – MPE/RO, de 21 de julho de 2010, publicado no *Diário de Justiça do Estado de Rondônia* e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010.

Tornam públicas, ainda, **as novas datas** para a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos, assim como, dos locais e dos horários de realização das provas objetivas.

(...)

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **13 de setembro de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso MPE/RO (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **13 de setembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia simples do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

(...)

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia **13 de setembro de 2010**.

(...)

5.4.7.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **3 de setembro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010.

5.4.7.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010 e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **13 de setembro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

5.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição preliminar, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **13 de setembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso MPE/RO (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse

período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **13 de setembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

(...)

6.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010, na data provável de dia **17 de setembro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Porto Velho/RO, 1º de setembro de 2010.

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia